



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 74/79  
Lote 69 Freguesia de Gondomar(S. Cosme)

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º. 26/2010, de 30 de março e artigo 9.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 74/79, requerido pelo proprietário do lote 69, sito no Lugar de Aldeia Nova (Rua de Moçambique), freguesia de Gondomar(S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º4193/76, pertencente a Gondocoope - Cooperativa de Habitação Económica, SCARL.

A alteração ao loteamento, requerida por Lécio Fernando dos Santos Ribeiro e Ana Cristina Azevedo Correia, consiste relativamente ao lote 69 na retificação da área e limites do lote, passando a respetiva área de 281,00m<sup>2</sup> para 269,00m<sup>2</sup>, considerando-se que os 12,00m<sup>2</sup> remanescentes foram integrados no domínio público.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de Junho de 2012

**O Vereador,**

\_\_\_\_\_  
**(Eng.º. Leonel Viana)**